

PARECER Nº 254/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/00

Do nobre Vereador Paulo Frange, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Jair Cesário da Silva, presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia. Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 14).

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante dos meios policiais e da segurança pública de nossa cidade e de todo o Estado de São Paulo.

Mineiro de Uberaba, foi aqui em São Paulo, no entanto, que o Dr. Jair Cesário da Silva iniciou e desenvolveu toda sua brilhante carreira policial, iniciada, em 1975, no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), passando pela Divisão de Furto de Veículos do DEIC, entre 1979 e 1982, passando pela titularidade em duas Delegacias da Capital - Brás e Aclimação - e culminando com a presidência da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, o que ampliou suas atividades a todo o território brasileiro.

No magistério, é professor da Academia de Polícia, onde também integra os Grupos de Estudos Jurídicos ali existentes, bem como daqueles ligados à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que o homenageando - segundo a Justificativa que ilustra a matéria - tem-se destacado decisivamente "na busca de mecanismos que garantam uma sociedade mais segura e ética, buscando transformações nas técnicas de formação dos elementos que compõem a segurança pública".

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/05/01.

Beto Custódio - Presidente

William Woo - Relator

Cláudio Fonseca

Erasmio Dias

Raul Cortez